

Porto Alegre, 28 de janeiro de 1.964.

Ilmo. Sr.

Paulo Dorfman Filho

NESTA

Prezado Senhor:

A Diretoria do Clube de Cultura, vem por meio desta comunicar a V.S. que resolveu suspende-lo de seus direitos de sócio, conforme o capítulo V art.14 dos estatutos do Clube de Cultura, durante o período de 30 dias a contar de dia 13 do corrente mês.

Outrossim, solicitamos o vosso comparecimento na diretoria na primeira oportunidade.

Sem mais, firmamo-nos

Atenciosamente

Dr. Salomão Schwartz Filho
Secretário